Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 364, DE 18 DE MAIO DE 1.970.

Abre o crédito especial no montante de CR$ 12.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal número 1.109, desta data,

D E C R E T A

Artigo 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no montante de CR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com a conclusão das obras do bueiro de pedras de alicerce, situado nas quadras compreendidas entre as ruas Carlos Kehles, Severiano de Almeida e Jerônimo Teixeira, nas imediações da Avenida Comandante Kramer, nesta cidade.

Artigo 2º - A despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto, correrá à conta do "superavit financeiro" do exercício de 1.969.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de maio de 1.970.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 18 de maio de 1.970.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda